

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS – TOCANTINS. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 h. (dezenove horas) no salão nobre destinado às reuniões legislativas desta colenda Casa de Leis, sob a presidência do senhor Vereador José de Arimatéia Lima Chaves. Reuniram-se os nobres vereadores: Francisco Julierme de Sousa Silva, Itamar Pereira Martins, Maria do Socorro de Melo, Maria dos Remédios Serra Leite, Maria do Socorro Alves da Silva, Íris Lopes Borges, Idelmar Pereira da Silva e Luís Fernandes Duarte. Para tratarem de assuntos de interesse do povo buritiense que após constatação de quórum legal, foi determinado à leitura de uma passagem bíblica e em seguida, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins -TO, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Legislativa e logo após determinou a leitura da Ata dos trabalhos da última Sessão Ordinária desta Casa de Leis, findo qual a mesma foi posta em votação e após apreciação do plenário foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado a Mesa para a apreciação e terceira votação dos Projetos de Leis do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Itamar, de números a seguir 7/2025, estabelece a obrigatoria de instalação de câmeras de segurança nos veículos de transporte escolar no Município de Buriti e dá outras providências. Nº 8/2025, institui a Política de Prevenção à Violência contra Educadores no Município de Buriti do Tocantins. Nº 9/2025, proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em garrafas de vidro nos eventos públicos organizados ou autorizados pela Administração Pública. Nº 10/2025, institui a “Semana do Idoso” no Município de Buriti do Tocantins - TO, a ser realizada anualmente na última semana de setembro, com encerramento no dia 1º de outubro, e dá outras providências. Aprovados por unanimidade com igual teor e forma original. Também foi apresentado a Mesa para segunda votação os Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo de número a seguir: Nº 9/2025, que dispõe o Novo Código Tributário do Município de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, e adota outras providências. Nº 10/2025, que autoriza a compensação de débitos e créditos entre o Município de Buriti do Tocantins – TO e os contribuintes, e dá outras providências. Nº 11/2025, que regula o processo contencioso fiscal do Município de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins e dá outras providências. Nº 12/2025, que institui o plano Plurianual para o Município de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins no quadriênio 2026 a 2029 e determina outras providências. Nº 13/2025, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentaria de 2026 e determina outras providências. Nº 14/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Buriti do Tocantins, para o exercício financeiro de 2026. Submetidos a votação, os Projetos foram aprovados por maioria dos votos, obtendo 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contra este proferido pelo Vereador Luís Fernandes Duarte. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente franqueou a palavra ao plenário, onde diversos vereadores fizeram o uso e trataram de assuntos referente a administração do Município. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, para configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Simone Ferreira da Silva, que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.

1. Josi de Animação Eisma Chaves
2. Maria dos Remédios Souza Leite
3. Maria do Socorro de Melo
4. Emanoel Antônio de S. Silva
5. Taysa Pereira Martins
6. ~~Silvia dos Reis~~
7. Maria do Socorro Almeida da Silva
8. Edmar P. Silva
9. ~~Edmar P. Silva~~